



PARECER Nº 10/2025/SES/GESAM/DQA

Florianópolis, 30 de junho de 2025

Manifestação das Autoridades de Saúde sobre a Indicação nº 0556/2025, referente à atualização regulatória nos procedimentos das ações de vigilância sanitária estadual, em conformidade à norma NBR 17076:2024, que substituiu as antigas NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997, para as estações de tratamento de efluentes de pequeno porte e unifamiliar, solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

Em atenção ao Ofício nº 1408/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e a emissão de parecer quanto à Indicação nº 0556/2025, referente à atualização regulatória nos procedimentos das ações de vigilância sanitária estadual, em conformidade à norma NBR 17076:2024, que substituiu as antigas NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997, para as estações de tratamento de efluentes de pequeno porte e unifamiliar, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), esta Gerência presta sua consideração:

As legislações sanitárias estaduais vigentes, como a Lei 6.320/83 e Decreto Estadual nº 1.846/2018, não fazem referência aos sistemas de esgotamento sanitário a serem utilizados, e sim da obrigatoriedade de lançamento dos despejos e resíduos em sistema de esgotos sanitários.

Ressaltamos que os municípios podem publicar regulamentos próprios quanto ao assunto abordado, desde que não haja contrariedade da legislação federal e estadual.

Portanto, visto que a Diretoria de Vigilância Sanitária não possui competência para a avaliação de sistemas de esgotamento sanitário, não apresentamos objeção da utilização da NBR 17076:2024 e, conseqüentemente, atualização regulatória.

**Fernando da Silva dos Santos**  
Chefe de Divisão da Qualidade da Água  
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À consideração superior,

**Hayde Koerich e Sá Baniski**

Gerente da Gerência em Saúde Ambiental  
(assinado digitalmente)

**Eduardo Marques Macário**

Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **AL6691LI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HAYDE KOERICH E SÁ BANISKI** (CPF: 049.XXX.439-XX) em 30/06/2025 às 13:43:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2024 - 18:10:18 e válido até 06/08/2124 - 18:10:18.

(Assinatura do sistema)



**FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** (CPF: 890.XXX.057-XX) em 30/06/2025 às 13:48:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:47 e válido até 30/03/2118 - 12:47:47.

(Assinatura do sistema)



**EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 30/06/2025 às 18:16:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.

(Assinatura do sistema)



**FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 01/07/2025 às 14:19:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Njg0Xzk2ODZfMjAyNV9BTDY2OTFMSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009684/2025** e o código **AL6691LI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

OFÍCIO Nº 1270/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1408/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0556/2025, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere a atualização regulatória nos procedimentos das ações de Vigilância Sanitária Estadual, em conformidade à norma NBR 17076:2024, que substituiu as antigas NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997, para as estações de tratamento de efluentes de pequeno porte e unifamiliar, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Parecer nº 10/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoioqabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoioqabs@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoiogabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoiogabs@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EW64Y39I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/07/2025 às 13:14:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Njg0Xzk2ODZfMjAyNV9FVzY0WTM5SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009684/2025** e o código **EW64Y39I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1588/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0556/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 1270/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da atualização regulatória nos procedimentos das ações de vigilância sanitária estadual, em conformidade à norma NBR 17076:2024, que substituiu as antigas NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997, para as estações de tratamento de efluentes de pequeno porte e unifamiliar.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Y6W4RC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/07/2025 às 19:18:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Njg0Xzk2ODZfMjAyNV85WTZXNFJDMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009684/2025** e o código **9Y6W4RC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.